



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. DECIO BORGES MORAIS.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, CNPJ nº 18.025.957/0001-58, situada na Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ADILSON DOS SANTOS, CPF nº 451.134.326-87, e DÉCIO BORGES MORAIS, CPF nº 487.189.476-20, têm justo e firmado entre si o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel, celebrado em 01/10/2021, com base na cláusula.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de locação, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora resiliado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristina/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé, 03 de janeiro de 2022.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECIO BORGES MORAIS**  
Locador

### TESTEMUNHAS:

1)   
Dr. José Clênio Ribeiro Mendes  
Assessor Jurídico  
OAB - 100.808 MG

2)   
Ana Lúcia de Souza  
Secretária de Gabinete  
CPF - 734.756.106-04